# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29

## DECRETO Nº 1853 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.232,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

### DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.232,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| 0196 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS                      |
|------|---|
|      | 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA                    |
|      | JURÍDICA  |
|      | 3.010 - EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA  |
|      | 2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública |
|      | - COSIP   |
|      | Valor: 24.232,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais)                |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 05 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL